

RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SEI Nº 23243.014849/2018-41

DOCUMENTO SEI Nº 0302861

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, e por meio da comissão, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 91/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/07/2018, referente ao processo de seleção para **O PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.2** do *Campus* Porto Velho Calama, destinado exclusivamente aos alunos matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequentes e Graduação com prioridade para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômicas.

ONDE SE LÊ:

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.4 Além dos critérios acima descritos, a classificação dos estudantes obedecerá aos critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
1	Alunos beneficiários dos Programas da Assistência Estudantil do campus.	50
2	Alunos em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus.	30
3	Avaliação do Histórico Escolar	100
4	Desempenho na avaliação escrita.	100

LEIA-SE:

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.4 Além dos critérios acima descritos, a classificação dos estudantes obedecerá aos critérios abaixo descritos:

CRITÉRIO	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
1	Alunos beneficiários dos Programas da Assistência Estudantil do campus.	100
2	Alunos em situação de cadastro reserva nos Programas da Assistência Estudantil do campus.	60
3	Avaliação do Histórico Escolar	100
4	Desempenho na avaliação escrita.	100

ONDE SE LÊ:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção constará das seguintes etapas:

g) Os candidatos inscritos na seleção do Programa de Monitoria terão sua pontuação final calculada de acordo com a seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO FINAL = Média anual ou média semestral na disciplina + Avaliação Escrita + Pontuação do Critério de Vulnerabilidade, sendo a pontuação máxima 150 (cento e cinquenta pontos).

LEIA-SE:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção constará das seguintes etapas:

g) Os candidatos inscritos na seleção do Programa de Monitoria terão sua pontuação final calculada de acordo com a seguinte fórmula:

PONTUAÇÃO FINAL = (MD+AE+PCV)/3.

Onde:

MD = Média anual ou média semestral na Disciplina;

AE = Avaliação Escrita;

PCV = Pontuação do Critério de Vulnerabilidade;



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302861** e o código CRC **A98C8821**.